

PREFEITURA MUNICIPAL DE BUTIÁ

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

L E I Nº 200

ORÇA A RECEITA A
FIXA A DESPESA DO MUNICÍ-
PIO DE BUTIÁ PARA O EXERCÍ-
CIO DE 1970.-

MARINHO ORLANDO BRATKOWSKI, PREFEITO MUNICIPAL DE BUTIÁ,
FAÇO SABER, QUE A CÂMARA DECRETOU E EU SANCIONO E PROMULGO A SEGUINTE/

LEI:

ARTIGO 1º - A RECEITA PARA O EXERCÍCIO DE 1970, É ORÇADA EM NOVOS CRUZEIROS, NCR\$ 885.000,00 (OITOCENTOS E OITENTA E CINCO MIL CRUZEIROS NOVOS) E SERÁ ARRECADADA DE ACÔRDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE, OBEDECENDO À SEGUINTE CLASSIFICAÇÃO:

RECEITAS CORRENTES

I	I	- TRIBUTÁRIAS.....NCR\$	45.151,00	
	II	- TRANSFERÊNCIAS CORRENTES....NCR\$	438.970,76	
	III	- RECEITAS DIVERSAS.....NCR\$	<u>5.947,47</u>	490.069,23

RECEITAS DE CAPITAL

I	- TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL...NCR\$		<u>394.930,77</u>
---	-------------------------------------	-------	-------------------

TOTAL.....NCR\$ 885.000,00

ARTIGO 2º - A DESPESA É FIXADA EM NCR\$ 885.000,00 (OITOCENTOS E OITENTA E CINCO MIL CRUZEIROS NOVOS), E SERÁ REALIZADA DE ACÔRDO COM AS DISPOSIÇÕES DOS QUADROS ANEXOS, QUE FICAM FAZENDO PARTE INTEGRANTE DESTA LEI, OBEDECENDO AINDA A SEGUINTE CLASSIFICAÇÃO:

DESPESAS CORRENTES

I	- DESPESAS DE CUSTEIO.....NCR\$	477.500,00	
	II	- TRANSFERÊNCIAS CORRENTES....NCR\$	<u>77.800,00</u> 555.300,00

DESPESAS DE CAPITAL

I	- INVESTIMENTOS.....NCR\$	301.700,00	
	III	- TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL...NCR\$	<u>28.000,00</u> <u>329.700,00</u>

TOTAL.....NCR\$ 885.000,00

ARTIGO 3º - FICA O PREFEITO MUNICIPAL AUTORIZADO A REALIZAR, COMO ANTECIPAÇÃO DE RECEITA DO EXERCÍCIO, AS OPERAÇÕES DE CRÉDITOS QUE SE FIZEREM NECESSÁRIAS PARA ATENDER ÀS DESPESAS DO MUNICÍPIO ATÉ O LIMITE DE NCR\$ 40.000,00.

ARTIGO 4º - FICA O ÓRGÃO EXECUTIVO AUTORIZADO A ABRIR CRÉDITO SUPLEMENTAR ATÉ A IMPORTÂNCIA DE NCR\$ 85.000,00, DESDE QUE SEJAM OBEDECIDAS AS DETERMINAÇÕES DO ARTIGO 43º, DA LEI FEDERAL Nº 4.320, DE 17 DE MARÇO DE 1964.

ARTIGO 5º - ESTA LEI ENTRARÁ EM VIGOR A PRIMEIRO DE JANEIRO DE MIL NOVECENTOS E SETENTA (1º-01-1970), REVOGADAS AS DISPOSIÇÕES EM CONTRÁRIO.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

EM 25 DE NOVEMBRO DE 1969

Marinho O. Bratkowski
MARINHO ORLANDO BRATKOWSKI
PREFEITO MUNICIPAL.-

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
EM 25 DE NOVEMBRO DE 1969

Caro José Figueiredo
CHEFE DO SERV. DE EXP. E PESSOAL.-



Prefeitura Municipal de Butiá

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL



Sumário geral da receita por fontes
e das despesas por funções
do Govêrno

PREFEITURA MUNICIPAL DE BUTIÁ
=====

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

SUMÁRIO GERAL DA RECEITA POR FONTES E DA DESPESA POR
FUNÇÕES DO GOVÊRNO

ARTIGO 2º § 1º - INCISO I DA LEI Nº 4.320

CÓDIGO GERAL	CLASSIFICAÇÃO POR FONTES	R E C E I T A	
1.0.0.00	<u>RECEITAS CORRENTES</u>		
1.1.0.00	RECEITAS TRIBUTÁRIAS		
1.1.1.00	IMPOSTOS.....NCR\$	14.500,00	
1.1.2.00	TAXAS.....NCR\$	15.651,00	
1.1.3.00	CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIAS.....NCR\$	15.000,00	45.151,00
1.4.0.0.0	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES.....NCR\$	438.970,76	
1.5.0.0.0	RECEITAS DIVERSAS.....NCR\$	5.947,47	444.918,23
	<u>SOMA DAS RECEITAS CORRENTES.....NCR\$</u>		<u>490.069,23</u>
2.0.0.00	<u>RECEITA DE CAPITAL</u>		
2.5.0.00	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL.....NCR\$		394.930,77
	<u>T O T A L.....NCR\$</u>		<u>885.000,00</u>

CÓDIGO FUNCIONAL	CLASSIFICAÇÃO POR FUNÇÕES	D E S P E S A	
0	GOVÊRNO E ADMINISTRAÇÃO GERAL.....NCR\$		127.080,00
1	ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA.....NCR\$		37.340,00
2	DEFESA E SEGURANÇA.....NCR\$		7.680,00
3	RECURSOS NATURAIS AGROPECUÁRIOS.....NCR\$		13.000,00
4	TRANSPORTES E COMUNICAÇÕES.....NCR\$		265.900,00
6	EDUCAÇÃO E CULTURA.....NCR\$		210.200,00
7	SAÚDE.....NCR\$		17.900,00
8	BEM-ESTAR SOCIAL.....NCR\$		88.100,00
9	SERVIÇOS URBANOS.....NCR\$		117.800,00
	<u>T O T A L.....NCR\$</u>		<u>885.000,00</u>



Prefeitura Municipal de Butiá

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

**Quadro discriminativo da receita e
despesa segundo as categorias
econômicas.**

PREFEITURA MUNICIPAL DE BUTIÁ

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

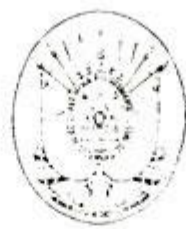
DEMONSTRAÇÃO DA RECEITA E DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS
ECONÔMICAS

ARTIGO 2º § 1º - INCISO II DA LEI Nº 4.320 ANEXO I

R E C E I T A	PARCIAIS NCR\$	T O T A I S NCR\$
<u>RECEITAS CORRENTES</u>		
RECEITA TRIBUTÁRIA.....NCR\$	45.151,00	
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES.....NCR\$	438.970,76	
RECEITAS DIVERSAS.....NCR\$	5.947,47	490.069,23
"DEFICIT".....NCR\$		65.230,77
T O T A L.....NCR\$		555.300,00
RECEITAS DE CAPITAL.....NCR\$		394.930,77
T O T A L.....NCR\$		394.930,77

D E S P E S A	PARCIAIS NCR\$	T O T A I S NCR\$
<u>DESPESA CORRENTE</u>		
DESPESAS DE CUSTEIO.....NCR\$	477.500,00	
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES.....NCR\$	77.800,00	555.300,00
T O T A L.....NCR\$		555.300,00
"DEFICIT" DO ORÇAMENTO CORRENTE.....NCR\$		65.230,77
<u>DESPESAS DE CAPITAL</u>		
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL.....NCR\$	301.700,00	
INVESTIMENTOS.....NCR\$	28.000,00	329.700,00
T O T A L.....NCR\$		394.930,77

R E S U M O	RECEITAS NCR\$	DESPESAS NCR\$
RECEITAS E DESPESAS CORRENTES.....NCR\$	490.069,23	555.300,00
RECEITAS E DESPESAS DE CAPITAL.....NCR\$	394.930,77	329.700,00
SUPERAVIT (OU DÉFICIT).....NCR\$	-,-	-,-
T O T A L..NCR\$	885.000,00	885.000,00



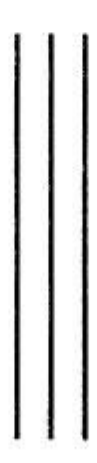
Prefeitura Municipal de Butiá

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL



Lei N.º 200

**Lei de Orçamento para o
Exercício de 1970.**





Prefeitura Municipal de Butiá

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL



**Quadro discriminativo da receita
por fontes.**

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

R E C E I T A
=====

ANEXO 2A

CÓDIGO GERAL	ESPECIFICAÇÃO DA RECEITA	P A R C E L A S		
		NCR\$	NCR\$	NCR\$
1.0.0.00	<u>RECEITAS CORRENTES</u>			
1.1.0.00	RECEITAS TRIBUTÁRIAS			
1.1.1.00	<u>IMPOSTOS</u>			
1.1.1.22	PREDIAL E TERRITORIAL URBANO..	13.500,00		
1.1.1.36	S/SERVIÇOS DE QUALQUER NATU- RESA.....	1.000,00	14.500,00	
1.1.2.00	<u>TAXAS:</u>			
1.1.2.10	PELO EXERCÍCIO REGULAR DO PO- DER DE POLÍCIA:			
1.1.2.11	I - DE AFERIÇÃO DE PESOS E / MEDIDAS.....	1,00		
1.1.2.12	II - PARA LOCALIZAÇÃO, FUNCIONA- MENTO OU EXERCÍCIO DE ATI- VIDADES PERMANENTE OU TEM- PORÁRIA.....	5.000,00		
1.1.2.13	III - PARA LICENÇA DE EXECUÇÃO / DE OBRAS E SERVIÇOS.....	700,00		
1.1.2.14	IV - PARA PROPAGANDA.....	100,00		
1.1.2.15	V - PARA CIRCULAÇÃO DE VEÍCUL- LOS.....	8.000,00		
1.1.2.20	DE SERVIÇOS PRESTADOS OU POS- TOS À DISPOSIÇÃO DOS CONTRI- BUINTES:			
1.1.2.21	I - DE EXPEDIENTE E EMOLUMEN- TOS.....	1.700,00		
1.1.2.22	II - DE LIMPEZA PÚBLICA.....	150,00		
1.1.3.00	<u>CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA</u>			
1.1.3.01	DE PAVIMENTAÇÃO, PASSEIOS, . //MEIOS-FIOS E OBRAS COMPLEMENTA- RES.....	15.000,00	30.651,00	
1.4.0.00	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES			
1.4.1.00	PARTICIPAÇÃO EM TRIBUTOS FEDE- RAIS:			
1.4.1.20	COTA-PARTE DO FUNDO DE PAR- TICIPACÃO DOS MUNICÍPIOS....	77.930,76		
1.4.2.00	RETORNO DO IMPÔSTO TERRITORIAL RURAL.....	70.000,00		
1.4.4.00	PARTICIPAÇÃO DE TRIBUTOS ESTA- DUAIS:			
1.4.4.10	PARTICIPAÇÃO NO IMPÔSTO ICM	291.040,00	438.970,76	
1.5.0.00	RECEITAS DIVERSAS			
1.5.1.00	MULTAS.....	700,00		
1.5.2.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES....	50,00		
1.5.3.00	COBRANÇA DA DÍVIDA ATIVA.....	5.000,00		
1.5.9.00	OUTRAS RECEITAS DIVERSAS			
1.5.9.30	RECEITAS DE CEMITÉRIOS.....	100,00		
1.5.9.90	OUTRAS RECEITAS: EVENTUAIS.....	97,47	5.947,47	490.069,23
2.0.0.00	<u>RECEITAS DE CAPITAL</u>			
2.5.0.00	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL			
2.5.1.00	PARTICIPAÇÃO TRIBUTOS FEDERAIS:			
2.5.1.20	COTA-PARTE DO FUNDO DE PAR- TICIPACÃO DOS MUNICÍPIOS....	77.930,77		
2.5.1.30	COTA-PARTE DO IMPÔSTO S/COM- BUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES....	17.000,00		
2.5.1.40	COTA-PARTE DO IMPÔSTO ÚNICO S/ENERGIA ELÉTRICA.....	-,-		
2.5.1.50	COTA-PARTE DO IMPÔSTO ÚNICO S/MINERAIS DO PAÍS.....	300.000,00	394.930,77	394.930,77
	<u>T O T A L</u>		NCR\$	885.000,00
LEGISLAÇÃO: A) SISTEMA TRIBUTÁRIO MUNICIPAL, LEI Nº 82, DE 30/11/1966				
B) " " " " ALTERADO P/LEI Nº 199, DE 23/10/1969				
C) COTAS CONSTITUCIONAIS,				



Prefeitura Municipal de Butiá

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL



**Despesa segundo unidades
Orçamentárias**

PREFEITURA MUNICIPAL DE BUTIÁ

ÓRGÃO: CÂMARA MUNICIPAL
PROGRAMA: ELABORAÇÃO LEGISLATIVA
UNIDADE EXECUTORA: CÂMARA MUNICIPAL

(ART. 30 DA LEI ORGÂNICA)

C Ó D I G O S			ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA	P A R C E L A S			T O T A L
LOCAL	G E R A L			NCR\$	NCR\$	NCR\$	
	CATEGORIA ECONÔMICA	FUNÇÕES					
I	3.0.0.0	0.0	DESPESAS CORRENTES				
	3.1.0.0		DESPESAS DE CUSTEIO				
	3.1.1.0		PESSOAL				
	3.1.1.1		PESSOAL CIVIL				
		01.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS:				
		01.01	VENCIMENTOS.....	9.800,00			
		01.08	GRATIFICAÇÃO ADICIONAL POR TEMPO DE /				
			SERVIÇO.....	600,00			
			SOMA.....	10.400,00			
			DESPESAS VARIÁVEIS COM PESSOAL CIVIL:				
		02.00	AJUDA DE CUSTO.....	5.000,00			
		02.01	DIÁRIAS.....	5.160,00			
		02.02	GRATIFICAÇÃO POR PRESTAÇÃO DE SERVI-				
		02.04	ÇO EXTRAORDINÁRIO.....	1.600,00			
			SOMA.....	11.760,00	22.160,00		
			MATERIAL DE CONSUMO				
			COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES.....	800,00			
			MATERIAL DE EXPEDIENTE.....	2.500,00	3.300,00		
			SERVIÇOS DE TERCEIROS				
			ASSINATURA DE JORNAIS E RECORTES.....	500,00			
			COMUNICAÇÕES.....	500,00			
			PASSAGENS E BAGAGENS.....	1.500,00			
			RECEPÇÃO E HOMENAGENS.....	800,00			
			SERVIÇO DE DIVULGAÇÃO.....	1.000,00			
			SERVIÇO DE LIMPEZA E HIGIENE.....	2.100,00			
			SERVIÇOS DIVERSOS:				
		ENCADERNAÇÃO.....	1.000,00	7.400,00			
		ENCARGOS DIVERSOS					
		DESPESAS PEQUENAS DE PRONTO PAGAMENTO	1.000,00				
		EVENTUAIS.....	600,00	1.600,00	34.460,00		

PREFEITURA MUNICIPAL DE BUIÁ
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

ÓRGÃO: CÂMARA MUNICIPAL
PROGRAMA: ELABORAÇÃO LEGISLATIVA
UNIDADE EXECUTORA: CÂMARA MUNICIPAL

C Ó D I G O S			ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA	P A R C E L A S			T O T A L
LOCAL	G E R A L			NCr\$	NCr\$	NCr\$	
	CATEGORIA ECONÔMICA	FUNÇÕES					
I	3.2.0.0	8.9	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES				
	3.2.1.0		SUBVENÇÕES SOCIAIS				
	3.2.1.5		INSTITUIÇÕES PRIVADAS				
	3.2.1.5.1	8.3	ASSISTÊNCIAS.....	2.800,00			
	3.2.3.0		TRANSFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA E PREVIDÊNCIA SOCIAL				
	3.2.3.4	0.0	ABONO FAMILIAR.....				
	4.0.0.0		DESPESAS DE CAPITAL				
	4.1.0.0		INVESTIMENTOS				
	4.1.4.0		MATERIAL PERMANENTE				
	4.1.4.3	BIBLIOTECAS E MUSEUS.....	1.000,00				
4.1.4.5	MÁQUINAS DE ESCRITÓRIO, MÓVEIS E UTENSÍLIOS	4.000,00					
		T O T A L.....					

PREFEITURA MUNICIPAL DE BUTIÁ
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

ÓRGÃO: GABINETE DO PREFEITO
PROGRAMA: ADMINISTRAÇÃO CENTRAL
UNIDADE EXECUTORA: GABINETE DO PREFEITO

(ART. 61 DA LEI ORGÂNICA) E LEI Nº 34/65

LOCAL	C Ó D I G O S		ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA	P A R C E L A S			T O T A L
	CAT ECON	GRAL FUN		NCR\$	NCR\$	NCR\$	
2	3.0.0.0	0.2	DESPESAS CORRENTES				
	3.1.0.0		DESPESAS DE CUSTEIO				
	3.1.1.0		PESSOAL				
	3.1.1.1		PESSOAL CIVIL				
		01.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS:				
		01.01	VENCIMENTOS.....	7.392,00			
		01.02	SUBSÍDIOS E REPRESENTAÇÃO A OCUPANTES DE CARGOS ELETIVOS.....	16.000,00			
			SOMA.....	23.392,00			
		02.00	DESPESAS VARIÁVEIS COM O PESSOAL CIVIL:				
		02.01	AJUDA DE CUSTO.....	3.000,00			
		02.02	DIÁRIAS.....	1.000,00			
		02.04	GRATIFICAÇÃO PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO EXTRAORDINÁRIO.....	360,00			
			SOMA.....	4.360,00	27.752,00		
			MATERIAL DE CONSUMO				
	3.1.2.0		COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES.....	4.000,00			
	3.1.2.3		MATERIAL DE EXPEDIENTE.....	200,00			
	3.1.2.8		MATERIAL PARA CONSERVAÇÃO DE VEÍCULOS.....	1.800,00	6.000,00		
	3.1.3.0		SERVIÇOS DE TERCEIROS				
	3.1.3.11		PASSAGENS E BAGAGENS.....	1.000,00			
	3.1.3.20		SERVIÇOS DIVERSOS:				
			DE TÉCNICOS JURÍDICOS.....	5.711,00	6.711,00		
			ENCARGOS DIVERSOS				
	3.1.4.0		EVENTUAIS.....	507,00			
	3.1.4.7		RECEPÇÃO E HOMENAGENS.....	5.000,00	5.507,00		
	3.1.4.13		TOTAL.....				45.970,00
							45.970,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE BUTIÁ
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

ÓRGÃO: GABINETE DO PREFEITO
PROGRAMA: II - ADMINISTRAÇÃO AUXILIAR
UNIDADE EXECUTORA: SUBPREFEITURAS DISTRITAIS DA ZONA RURAL
(ART. 74 DA LEI ORGÂNICA)

C 6 D I G O S			ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA	P A R C E L A S			T O T A L
LOCAL	G E R A L						
	CATEGORIA ECONOMICA	FUNÇÕES					
2.0	3.0.0.0	0.2	DESPESAS CORRENTES				
	3.1.0.0		DESPESAS DE CUSTEIO				
	3.1.1.0		<u>PESSOAL</u>				
	3.1.1.1		PESSOAL CIVIL				
		01.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS:				
		01.01	VENCIMENTOS.....		8.640,00		
	3.1.2.0		<u>MATERIAL DE CONSUMO</u>				
	3.1.2.3		COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES.....	500,00			
	3.1.2.8		MATERIAL DE EXPEDIENTE.....	200,00	700,00		9.340,00
			TOTAL.....				9.340,00

ÓRGÃO: SERVIÇO DE EXPEDIENTE E PESSOAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE BUTIÁ - RS

PROGRAMA: ADMINISTRAÇÃO + SUBPROGRAMA: ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR + META: COMUNICAÇÕES, EXPEDIENTE, CONTRÔLE DE PESSOAL, PROTOCOLO, ARQUIVO GERAL E COLABORAÇÃO COM A JUNTA DE SERVIÇO MILITAR.

UNIDADE EXECUTORA: GABINETE DO CHEFE DO SERVIÇO

(LEI Nº 34, DE 29.9.1965)

LOCAL	CÓDIGO		ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA	PARCELA S			TOTAL
	CATEGORIA ECONÔMICA	FUNÇÕES		NCR\$	NCR\$	NCR\$	
3	3.0.0.0	0.2	DESPESAS CORRENTES				
	3.1.0.0		DESPESAS DE CUSTEIO				
	3.1.1.0		PESSOAL				
	3.1.1.1		PESSOAL CIVIL				
	01.000		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS:				
	01.01		VENCIMENTOS.....	10.080,00			
			SOMA.....	10.080,00			
	02.00		DESPESAS VARIÁVEIS COM O PESSOAL CIVIL:				
	02.04		GRATIFICAÇÃO PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EXTRAORDINÁRIO.....	1.000,00			
			SOMA.....	1.000,00	11.080,00		
			MATERIAL DE CONSUMO				
	3.1.2.0		MATERIAL DE EXPEDIENTE.....				
	3.1.2.8		SERVIÇOS DE TERCEIROS				
	3.1.3.0		ASSINATURA DE JORNAIS E RECORTES.....	700,00			
	3.1.3.3		COMUNICAÇÕES.....	250,00			
	3.1.3.5		GÁS E ENERGIA ELÉTRICA.....	700,00			
	3.1.3.7		PASSAGENS E BAGAGENS.....	200,00			
	3.1.3.11		SERVIÇO DE CONSERVAÇÃO DE BENS MÓVEIS E IMÓVEIS.....	.800,00			
	3.1.3.15		SERVIÇO DE DIVULGAÇÃO.....	4.000,00			
	3.1.3.17		SERVIÇO DE LIMPEZA E HIGIENE.....	4.150,00			
	3.1.3.18		SERVIÇOS DIVERSOS:				
	3.1.3.20		CONFECÇÃO DE MAPAS DO MUNICÍPIO.....	1.000,00	11.800,00		
	3.1.4.0		ENCARGOS DIVERSOS				
	3.1.4.5		DESPESAS PEQUENAS DE PRONTO PAGAMENTO.....	1.000,00			
	3.1.4.11		OUTROS ENCARGOS:				
			DESPESAS COM A FESTIVIDADE DE COMUMORAÇÃO DO 7º ANIVERSÁRIO DE CRIAÇÃO DO MUNICÍPIO				
	3.2.0.0		TRANSFERÊNCIAS CORRENTES				
	3.2.3.0		TRANSFERÊNCIAS DE ASSISTÊNCIA E PREVIDÊNCIA SOCIAL				
	3.2.3.4	8.3	ABONO FAMILIAR.....	1.500,00	2.500,00	27.880,00	

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

URGAO: SERVIÇO DE ENLACE ENTRE O GOV. E O PESSOAL
PROGRAMA: ADMINISTRAÇÃO + SUBPROGRAMA: ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR + META: COMUNICAÇÕES, EXPEDIENTE, CONTROLE DE PESSOAL, PROTOCOLO, ARQUIVO GERAL E COLABORAÇÃO COM A JUNTA DO SERVIÇO MILITAR.
UNIDADE EXECUTORA:

C	D	I	G	O	S
LOCAL	GERAL				
	CATEGORIA ECONOMICA	FUNÇÕES			
3	3.2.5.0	8.1			
	4.0.0.0	0.2			
	4.1.0.0				
	4.1.4.0				
	4.1.4.5				
TOTAL					

PREFEITURA MUNICIPAL DE BUTIÁ

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

ÓRGÃO: SERVIÇO DA FAZENDA

PROGRAMA: 1 - ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA + SUBPROGRAMA: EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E EXTRAORÇAMENTÁRIA + META: FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA, CONTABILIDADE, REGISTRO DAS RECEITAS E DESPESAS E SERVIÇO DE COMPRAS.
UNIDADE EXECUTORA: GABINETE DO CHEFE DO SERVIÇO (LEI Nº 34, DE 29.09.1965)

C 6 D I G O S			ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA	P A R C E L A S			T O T A L
LOCAL	G E R A L			NCR\$	NCR\$	NCR\$	
	CATEGORIA ECONÔMICA	FUNÇÕES					
4	3.0.0.0	1.9	DESPESAS CORRENTES				
	3.1.0.0		DESPESAS DE CUSTEIO				
	3.1.1.0		PESSOAL				
	3.1.1.1		PESSOAL CIVIL				
	01.00		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS:				
	01.01		VENCIMENTOS.....	15.110,00			
	01.03		PERCENTAGENS.....	1.500,00			
	01.04		AUXÍLIO PARA DIFERENÇA DE CAIXA.....	648,00			
	02.00		DESPESAS VARIÁVEIS COM O PESSOAL CIVIL:				
	02.04		GRATIFICAÇÃO PARA SERVIÇO EXTRAORDINÁRIO.....	1.500,00	18.759,00		
	3.1.2.0		MATERIAL DE CONSUMO				
	3.1.2.8		MATERIAL DE EXPEDIENTE.....		4.000,00		
	3.1.3.0		SERVIÇOS DE TERCEIROS				
	3.1.3.6		DESPESAS BANCÁRIAS.....	100,00			
	3.1.3.11		PASSAGENS E BAGAGENS.....	350,00			
	3.1.3.20		SERVIÇOS DIVERSOS:				
			DE TÉCNICOS NA ORIENTAÇÃO E ORGANIZAÇÃO DE				
			SERVIÇOS.....				
			DESPESAS DE CAPITAL	5.711,00	6.161,00		28.920,00
	4.0.0.0	1.9	INVESTIMENTOS				
	4.1.0.0		MATERIAL PERMANENTE				
	4.1.4.0		MÁQUINAS DE ESCRITÓRIO, MÓVEIS E UTENSÍLIOS.				3.000,00
	4.1.4.5						
			TOTAL.....				31.920,00

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PROGRAMA: II - ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA + SUBPROGRAMA: AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA PÚBLICA E OUTROS ENCARGOS + META: REGISTRO E CONTROLE DA DÍVIDA PÚBLICA, SUBVENÇÕES E OUTROS AUXÍLIOS E ENCARGOS.

UNIDADE EXECUTORA: GABINETE DO CHEFE DO SERVIÇO

[illegible]

PREFEITURA MUNICIPAL DE BUTIÁ
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

ÓRGÃO: SERVIÇO DE OBRAS PÚBLICAS

PROGRAMA: I - SERVIÇOS URBANOS + SUBPROGRAMA: ADMINISTRAÇÃO DE SERVIÇOS E OBRAS EM RUAS E AVENIDAS + META: CONSTRUÇÃO E CONSERVAÇÃO DE RUAS, PONTES, BOEIROS, CALÇAMENTO E POLÍCIA DE CONSTRUÇÕES PARTICULARES, E ALINHAMENTO.

UNIDADE EXECUTORA: GABINETE DO CHEFE DO SERVIÇO

(LEI Nº 34, DE 29.9.1965)

LOCAL	C 6 D I G O S		ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA	P A R C E L A S			TOTAL
	CATEGORIA ECONÔMICA	FUNÇÕES		NCr\$	NCr\$	NCr\$	
5	3.0.0.0	9.4	DESPESAS CORRENTES				
	3.1.0.0		DESPESAS DE CUSTEIO				
	3.1.1.0		PESSOAL				
	3.1.1.1		PESSOAL CIVIL				
		01.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS:				
		01.01	VENCIMENTOS.....	5.000,00			
		01.13	DIVERSOS:				
			A) SALÁRIO DE PESSOAL CONTRATADO.....	10.400,00	15.400,00		
			MATERIAL DE CONSUMO				
	3.1.2.0		COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES.....	11.500,00			
	3.1.2.3		DROGAS E MEDICAMENTOS.....	100,00			
	3.1.2.4		MATERIAIS DIVERSOS:				
	3.1.2.7		FERRAMENTAS E MATERIAIS PARA DRENAGEM, PA-				
			VIMENTAÇÃO E OUTRAS OBRAS DE MELHORIA DE/				
			RUAS.....	10.000,00			
	3.1.2.8		MATERIAL DE EXPEDIENTE.....	100,00			
	3.1.2.12		MATERIAL PARA CONSERVAÇÃO DE BENS, MÓVEIS E				
			IMÓVEIS.....	1.500,00	23.200,00		38.600,00
	4.0.0.0	9.4	DESPESAS DE CAPITAL				
	4.1.0.0		INVESTIMENTOS				
	4.1.1.0		OBRAS PÚBLICAS				
	4.1.1.1		ESTUDOS E PROJETOS:				
			PLANO URBANÍSTICO.....	5.000,00			
	4.1.1.2		INÍCIO DE OBRAS:				
			CALÇAMENTO, ASFALTAMENTO, PASSEIOS E MEIOS-				
			FIOS.....	30.000,00	35.000,00		35.000,00
TOTAL.....							73.600,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE BUTIÁ
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

ÓRGÃO: SERVIÇO DE OBRAS PÚBLICAS

PROGRAMA: II - SERVIÇOS URBANOS + SUBPROGRAMA: PRAÇAS, PARQUES E JARDINS + META: CONSTRUÇÃO E CONSERVAÇÃO DE PARQUES E JARDINS,
UNIDADE EXECUTORA: GABINETE DO CHEFE DO SERVIÇO

(LEI Nº 34, DE 29.9.1965)

C 6 D I G O 'S			ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA	P A R C E L A S			T O T A L
LOCAL	G E R A L			NCR\$	NCR\$	NCR\$	
	CATEGORIA ECONÔMICA	FUNÇÕES					
5.0	3.0.0.0	9.5	DESPESAS CORRENTES				
	3.1.0.0		DESPESAS DE CUSTEIO				
	3.1.1.0		PESSOAL				
	3.1.1.1		PESSOAL CIVIL				
		01.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS:				
		01.13	DIVERSOS:				
			SALÁRIO DE PESSOAL CONTRATADO.....	2.000,00			
	3.1.2.0		MATERIAL DE CONSUMO				
	3.1.2.7		MATERIAIS DIVERSOS:				
			FERRAMENTAS E OUTROS MATERIAIS.....	1.000,00		3.000,00	
	4.0.0.0	9.5	DESPESAS DE CAPITAL				
	4.1.0.0		INVESTIMENTOS				
	4.1.1.0		OBRAS PÚBLICAS				
	4.1.1.2		INÍCIO DE OBRAS:				
		OBRAS DE ARTE.....					
		TOTAL.....			7.000,00		
					10.000,00		

PREFEITURA MUNICIPAL DE BUTIÁ

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

ÓRGÃO: SERVIÇO DE OBRAS PÚBLICAS

PROGRAMA: III - SERVIÇOS URBANOS + SUBPROGRAMA: LIMPEZA PÚBLICA + META: MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO SERVIÇO DE LIMPEZA PÚBLICA DA CIDADE.

UNIDADE EXECUTORA: GABINETE DO CHEFE DO SERVIÇO

(LEI Nº 34, DE 29.9.1965)

LOCAL	C O D I G O S		ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA	P A R C E L A S			T O T A L
	CATEGORIA ECONÔMICA	FUNÇÕES		NCR\$	NCR\$	NCR\$	
5.1	3.0.0.0	9.2	DESPESAS CORRENTES				
	3.1.0.0		DESPESAS DE CUSTEIO				
	3.1.1.0		PESSOAL				
	3.1.1.1		PESSOAL CIVIL				
		01.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS:				
		01.13	DIVERSOS:				
	3.1.2.0		SALÁRIO DE PESSOAL CONTRATADO.....		3.600,00		
	3.1.2.7		MATERIAL DE CONSUMO				
			MATERIAS DIVERSOS:				
			FERRAMENTAS, FORRAGENS E OUTROS MATERIAIS		2.000,00		
			TOTAL.....				5.600,00
							5.600,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE BUTIÁ
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

ÓRGÃO: SERVIÇO DE OBRAS PÚBLICAS

PROGRAMA: IV - SERVIÇOS URBANOS + SUBPROGRAMA: CEMITÉRIOS + META: SEPULTAMENTOS, FISCALIZAÇÃO, CONSERVAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE OBRAS.
UNIDADE EXECUTORA: GABINETE DO CHEFE DO SERVIÇO

(LEI Nº 34, DE 29.9.1965)

LOCAL	C Ó D I G O S		ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA	P A R C E L A S			T O T A L
	CATEGORIA ECONÔMICA	FUNÇÕES		NCR\$	NCR\$	NCR\$	
5.2	3.0.0.0	9.7	DESPESAS CORRENTES				
	3.1.0.0		DESPESAS DE CUSTEIO				
	3.1.1.0		PESSOAL - PESSOAL CIVIL				
		01.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS:				
		01.13	DIVERSOS:				
			SALÁRIO DE PESSOAL CONTRATADO.....		3.600,00		
	3.1.2.0		MATERIAL DE CONSUMO				
	3.1.2.7		MATERIAIS DIVERSOS:				
			FERRAMENTAS E OUTROS MATERIAIS.....		1.000,00		
	4.0.0.0	9.7	DESPESAS DE CAPITAL				4.600,00
	4.1.0.0		INVESTIMENTOS				
	4.1.1.0		OBRAS PÚBLICAS				
	4.1.1.2		INÍCIO DE OBRAS:				
			MURO, CATACUMBAS E NICHOS.....				6.000,00
			TOTAL.....				10.600,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE BUTAÍTA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

ÓRGÃO: SERVIÇO DE OBRAS PÚBLICAS
PROGRAMA: V - SERVIÇOS URBANOS + SUBPROGRAMA: ILUMINAÇÃO PÚBLICA + META: CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA E IMPLANTAÇÃO DE ILUMINAÇÃO FUORESCENTE.
UNIDADE EXECUTORA: GABINETE DO CHEFE DO SERVIÇO
(LEI Nº 34, DE 29.9.1965)

LOCAL	C 6	D I G O S		ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA	P A R C E L A S			T O T A L
		CATEGORIA ECONÔMICA	FUNÇÕES		Ncr\$	Ncr\$	Ncr\$	
5.3		3.0.0.0	9.3	DESPESAS CORRENTES				
		3.1.0.0		DESPESAS DE CUSTEIO				
		3.1.1.0		PESSOAL				
		3.1.1.1		PESSOAL CIVIL				
		3.1.2.0		MATERIAL DE CONSUMO				
		3.1.2.7		MATERIAIS DIVERSOS:				
				PARA CONSERVAÇÃO DA RÊDE.....		1.000,00		
		3.1.3.0		SERVIÇOS DE TERCEIROS				
		3.1.3.7		GÁS E ENERGIA ELÉTRICA.....		7.000,00		8.000,00
		4.0.0.0	9.3	DESPESAS DE CAPITAL				
		4.1.0.0		INVESTIMENTOS				
		4.1.1.3		OBRAS PÚBLICAS				
				PROSSEGUIMENTO E CONCLUSÃO DE OBRAS:				
				IMPLANTAÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA FUORESCENTE.....				
				TOTAL.....				10.000,00
								18.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

ÓRGÃO: SERVIÇO DE OBRAS PÚBLICAS

PROGRAMA: VI - VIAÇÃO, TRANSPORTES E COMUNICAÇÕES + SUBPROGRAMA: RODOVIÁRIO + META: CONSTRUÇÃO E CONSERVAÇÃO DE ESTRADAS

UNIDADE EXECUTORA: DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ESTRADAS DE RODAGEM

(LEI Nº 12, DE 7.12.1964 E LEI Nº 34 DE 29/9/65)

C	6 D I G O S		ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA	P A R C E L A S			T O T A L
	GERAL	FUNÇÕES		NCr\$	NCr\$	NCr\$	
LOCAL	CATEGORIA ECONÔMICA						
5.4	3.0.0.0	4.2	DESPESAS CORRENTES				
	3.1.0.0		DESPESAS DE CUSTEIO				
	3.1.1.0		PESSOAL				
	3.1.1.1		PESSOAL CIVIL				
	01.00		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS:				
	01.01		VENCIMENTOS.....	27.900,00			
	01.13		DIVERSOS:				
			SALÁRIO DE PESSOAL DE OBRAS.....	30.000,00			
			SOMA.....	57.900,00			
	02.00		DESPESAS VARIÁVEIS COM PESSOAL CIVIL:				
	02.03		GRATIFICAÇÃO POR SERVIÇO EXTRAORDINÁRIO..	6.000,00			
			SOMA.....	6.000,00	63.900,00		
	3.1.2.0		MATERIAL DE CONSUMO				
	3.1.2.3		COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES.....	15.000,00			
	3.1.2.7		MATERIAIS DIVERSOS:				
			PARA CONSERVAÇÃO, CONSOLIDAÇÃO, DRENAGEM E				
			OUTRAS OBRAS DE MELHORIA DE ESTRADAS....	10.000,00			
			MATERIAL PARA CONSERVAÇÃO DE VEÍCULOS....	18.000,00	43.000,00		
	3.1.2.13		ENCARGOS DIVERSOS				
	3.1.4.0		OUTROS ENCARGOS:				
	3.1.4.11		ALIMENTAÇÃO EM SERVIÇOS EXTERNOS.....		2.500,00		
	4.0.0.0	4.2	DESPESAS DE CAPITAL				
	4.1.0.0		INVESTIMENTOS				
	4.1.1.0		OBRAS PÚBLICAS				
	4.1.1.2		INÍCIO DE OBRAS:				
			CONSTRUÇÃO DE PONTES.....	48.500,00			
	4.1.1.3		PROSSEGUIMENTO E CONCLUSÃO DE OBRAS:				
			EM CONVENIO COM A CINTEA.....	8.000,00	56.500,00		
	4.1.3.0		EQUIPAMENTOS E INSTALAÇÕES				
	4.1.3.3		TRATORES E EQUIPAMENTOS RODOVIÁRIOS....	100.000,00	100.000,00		
			TOTAL.....				156.500,00
							265.900,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE BUTIARA - RS

ÓRGÃO: SERVIÇO DE EDUCAÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL
PROGRAMA: I - Educação e Cultura + SUBPROGRAMA: ENSINO PRIMÁRIO + META: MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO SERVIÇO DE EDUCAÇÃO, NA PROMOÇÃO DO ENSINO PRIMÁRIO.
UNIDADE EXECUTORA: GABINETE DO CHEFE DO SERVIÇO

(LEI Nº 34, DE 29.9.1965)

C 6 D I G O S			ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA	P A R C E L A S			T O T A L
LOCAL	G E R A L			NCR\$	NCR\$	NCR\$	
	CATEGORIA ECONÔMICA	FUNÇÕES					
6	3.0.0.0 3.1.0.0 3.1.1.0 3.1.1.1 01.00 01.01 01.05 01.07 01.13 02.00 02.01 02.03 3.1.2.0 3.1.2.8 3.1.2.9 3.1.2.12 3.1.2.19 3.1.3.0 3.1.3.7 3.1.3.9 3.1.3.15 3.1.3.20 3.1.4.0 3.1.4.7	6.1	DESPESAS CORRENTES				
			DESPESAS DE CUSTEIO				
			PESSOAL				
			PESSOAL CIVIL				
			VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS:				
			VENCIMENTOS.....		12.600,00		
			FUNÇÕES GRATIFICADAS.....		1.800,00		
			GRATIFICAÇÕES ADICIONAIS.....		600,00		
			DIVERSOS:				
			SALÁRIOS DE PESSOAL CONTRATADO.....		70.000,00		
			SOMA.....		85.000,00		
			DESPESAS VARIÁVEIS COM O PESSOAL CIVIL:				
			AJUDA DE CUSTO.....		500,00		
			GRATIFICAÇÃO POR SERVIÇOS EXTRAORDINÁRIOS.....		2.000,00		
			SOMA.....		2.500,00	87.500,00	
			MATERIAL DE CONSUMO				
			MATERIAL DE EXPEDIENTE.....		300,00		
			MATERIAL ESCOLAR.....		2.500,00		
			MATERIAL PARA CONSERVAÇÃO DE BENS MÓVEIS E IMÓVEIS.....		3.500,00		
			PRODUTOS PARA ALIMENTAÇÃO (MERENDA).....		1.200,00	7.500,00	
			SERVIÇOS DE TERCEIROS				
			GÁS E ENERGIA ELÉTRICA.....		2.000,00		
			LOCAÇÃO DE IMÓVEIS.....		500,00		
			SERVIÇOS DE CONSERVAÇÃO DE BENS, MÓVEIS E IMÓVEIS.....		3.500,00		
			TRANSPORTES.....		500,00	6.500,00	
			ENCARGOS DIVERSOS				
			EVENTUAIS.....			500,00	
							102.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

ÓRGÃO: SERVIÇO DE EDUCAÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

PROGRAMA: I - EDUCAÇÃO E CULTURA + SUBPROGRAMA: ENSINO PRIMÁRIO + META: MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO SERVIÇO DE EDUCAÇÃO, NA PROMOÇÃO DO ENSINO PRIMÁRIO

UNIDADE EXECUTORA: GABINETE DO CHEFE DO SERVIÇO

(LEI Nº 34, DE 29.9.1965)

(LEI Nº 34, DE 29.9.1965)

C Ó D I G O S			ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA	P A R C E L A S			T O T A L
LOCAL	G E R A L			NCR\$	NCR\$	NCR\$	
	CATEGORIA ECONÔMICA	FUNÇÕES					
6	4.0.0.0	6.1	<u>DESPESAS DE CAPITAL</u>				
	4.1.0.0		<u>INVESTIMENTOS</u>				
	4.1.1.0		<u>OBRAS PÚBLICAS</u>				
	4.1.1.3		PROSSEGUIMENTO E CONCLUSÃO DE OBRAS:				
		CONSTRUÇÃO DE PRÉDIOS ESCOLARES.....	45.000,00				
		<u>MATERIAL PERMANENTE</u>					
	4.1.4.0	BIBLIOTECAS E MUSEUS.....	200,00				
	4.1.4.3	MÁQUINAS DE ESCRITÓRIO, MÓVEIS E UTENSÍLIOS	2.000,00				
	4.1.4.5						
4.1.4.6		MATERIAL DIDÁTICO.....	15.000,00	17.200,00	62.200,00		
		TOTAL.....			164.200,00		

PREFEITURA MUNICIPAL DE BUTIÁ

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

ÓRGÃO: SERVIÇO DE EDUCAÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL
PROGRAMA: II - SAÚDE + SUBPROGRAMA: CONTRÔLE E ERRADICAÇÃO DE ENDEMIAS + META: COLABORAÇÃO COM O PÔSTO DE ENDEMIAS RURAIS E COM O PÔSTO DE HIGIENE DO ESTADO.
UNIDADE EXECUTORA: GABINETE DO CHEFE DO SERVIÇO
(LEI Nº 34, DE 29.9.1965)

C Ó D I G Ó S		ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA	P A R C E L A S			T O T A L
LOCAL	GERAL		NCR\$	NCR\$	NCR\$	
	CATEGORIA ECONÔMICA					
6.0		7.6				
	3.0.0.0	DESPESAS CORRENTES				
	3.1.0.0	DESPESAS DE CUSTEIO				
	3.1.3.0	SERVIÇOS DE TERCEIROS				
	3.1.3.20	SERVIÇOS DIVERSOS:				
		DE ATENDIMENTO AUXILIAR.....	700,00			
		MATERIAL DE CONSUMO				
	3.1.2.0	DROGAS E MEDICAMENTOS.....	500,00			
	3.1.2.3	ENCARGOS DIVERSOS				
	3.1.4.0	EVENTUAIS.....	200,00		1.400,00	
7.6						
	4.0.0.0	DESPESAS DE CAPITAL				
	4.1.0.0	INVESTIMENTOS				
	4.1.1.0	OBRAS PÚBLICAS				
	4.1.1.2	INÍCIO DE OBRAS:				
		CONSTRUÇÃO DO PRÉDIO PARA O PÔSTO DE HIGIENE.....			15.000,00	
		TOTAL.....			16.400,00	

ÓRGÃO: SERVIÇO DE EDUCAÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

RES: SUBVENÇÕES SOCIAIS + META; ATENDIMENTO DE INDIGENTES; O FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS, AUXÍLIO FUNERÁRIO E DISTRIBUIÇÃO DE SUBVENÇÕES.

(LEI Nº 34, DE 29.9.65)

[illegible]

PREFEITURA MUNICIPAL DE BUIÁ
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

ÓRGÃO: SERVIÇO DE FOMENTO AGRO-PECUÁRIO
PROGRAMA: I - RECURSOS NATURAIS E AGRO-PECUÁRIO + SUBPROGRAMA: ORIENTAÇÃO E ASSISTÊNCIA + META: DISTRIBUIÇÃO DE SEMENTES E MUDAS, MATERIAL PROFILAXIA E ORIENTAÇÃO EM CONVÊNIO COM A UNIDADE EXECUTORA: GABINETE DO CHEFE DO SERVIÇO ASCAR.

(LEI Nº 34, DE 29.9.1965)

C 6 D I G O S		ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA		P A R C E L A S			T O T A L
LOCAL	G E R A L		FUNÇÕES	NCR\$	NCR\$	NCR\$	NCR\$
	CATEGORIA ECONÔMICA						
7	3.0.0.0	DESPESAS CORRENTES	3.9				
	3.1.0.0	DESPESAS DE CUSTEIO					
	3.1.2.0	MATERIAL DE CONSUMO					
	3.1.2.1	ADUBOS, FERTILIZANTES E SEMENTES		2.000,00			
	3.1.2.17	MATERIAL PARA PROFILAXIA		500,00	2.500,00		
	3.1.3.0	SERVIÇOS DE TERCEIROS					
	3.1.3.22	TRANSPORTES			500,00	3.000,00	
	3.2.0.0	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES					
	3.2.1.0	SUBVENÇÕES					
	3.2.1.5.0	INSTITUIÇÕES PRIVADAS					
	3.2.1.5.2	EDUCACIONAIS					
		CONVÊNIO COM A ASCAR				10.000,00	13.000,00
		TOTAL					13.000,00

DEMONSTRAÇÃO DA DESPESA PELAS FUNÇÕES, SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ANEXO 6

DESPESAS DE CAPITAL									
INVESTIMENTOS, FINANÇEIRAS, TRANSFERÊNCIAS									
T O T A L									
NCR\$									
T O T A L									
NCR\$									
T O T A L									
NCR\$									
T O T A L									
NCR\$									
T O T A L									
NCR\$									
T O T A L									
NCR\$									
T O T A L									
NCR\$									
T O T A L									
NCR\$									
T O T A L									
NCR\$									
T O T A L									
NCR\$									
T O T A L									
NCR\$									
T O T A L									
NCR\$									
T O T A L									
NCR\$									
T O T A L									
NCR\$									
T O T A L									
NCR\$									
T O T A L									
NCR\$									
T O T A L									
NCR\$									
T O T A L									
NCR\$									
T O T A L									
NCR\$									
T O T A L									
NCR\$									
T O T A L									
NCR\$									
T O T A L									
NCR\$									
T O T A L									
NCR\$									
T O T A L									
NCR\$									
T O T A L									
NCR\$									
T O T A L									
NCR\$									
T O T A L									
NCR\$									
T O T A L									
NCR\$									
T O T A L									
NCR\$									
T O T A L									
NCR\$									
T O T A L									
NCR\$									
T O T A L									
NCR\$									
T O T A L									
NCR\$									
T O T A L									
NCR\$									
T O T A L									
NCR\$									
T O T A L									
NCR\$									
T O T A L									
NCR\$									
T O T A L									
NCR\$									
T O T A L									
NCR\$									
T O T A L									
NCR\$									
T O T A L									
NCR\$									
T O T A L									
NCR\$									
T O T A L									
NCR\$									
T O T A L									
NCR\$									
T O T A L									
NCR\$									
T O T A L									
NCR\$									
T O T A L									
NCR\$									
T O T A L									
NCR\$									
T O T A L									
NCR\$									
T O T A L									
NCR\$									
T O T A L									
NCR\$									
T O T A L									
NCR\$									
T O T A L									
NCR\$									
T O T A L									
NCR\$									
T O T A L									
NCR\$									
T O T A L									
NCR\$									
T O T A L									
NCR\$									
T O T A L									
NCR\$									
T O T A L									
NCR\$									
T O T A L									
NCR\$									
T O T A L									
NCR\$									
T O T A L									
NCR\$									
T O T A L									
NCR\$									
T O T A L									
NCR\$									
T O T A L									
NCR\$									
T O T A L									
NCR\$									
T O T A L									
NCR\$									
T O T A L									
NCR\$									
T O T A L									
NCR\$									
T O T A L									
NCR\$									
T O T A L									
NCR\$									
T O T A L									
NCR\$									
T O T A L									
NCR\$									
T O T A L									
NCR\$									
T O T A L									
NCR\$									
T O T A L									
NCR\$									
T O T A L									
NCR\$									
T O T A L									
NCR\$									
T O T A L									
NCR\$									
T O T A L									
NCR\$									
T O T A L									
NCR\$									
T O T A L									
NCR\$									
T O T A L									
NCR\$									
T O T A L									
NCR\$									
T O T A L									
NCR\$									
T O T A L									
NCR\$									
T O T A L									
NCR\$									
T O T A L									
NCR\$									
T O T A L									
NCR\$									
T O T A L									
NCR\$									
T O T A L									
NCR\$									
T O T A L									
NCR\$									
T O T A L									
NCR\$									
T O T A L									
NCR\$									
T O T A L									
NCR\$									
T O T A L									
NCR\$									
T O T A L									
NCR\$									
T O T A L									
NCR\$									
T O T A L									
NCR\$									
T O T A L									
NCR\$									
T O T A L									
NCR\$									
T O T A L									
NCR\$									
T O T A L									
NCR\$									
T O T A L									
NCR\$									
T O T A L									
NCR\$									
T O T A L									
NCR\$									
T O T A L									
NCR\$									
T O T A L									
NCR\$									
T O T A L									
NCR\$									
T O T A L									
NCR\$									
T O T A L									
NCR\$									
T O T A L									
NCR\$									
T O T A L									
NCR\$									
T O T A L									
NCR\$									
T O T A L									
NCR\$									
T O T A L									
NCR\$									
T O T A L									
NCR\$									
T O T A L									
NCR\$									
T O T A L									
NCR\$									
T O T A L									
NCR\$									
T O T A L									
NCR\$									
T O T A L									
NCR\$									
T O T A L									
NCR\$									
T O T A L									
NCR\$									
T O T A L									
NCR\$									
T O T A L									
NCR\$									
T O T A L									
NCR\$									
T O T A L									
NCR\$									
T O T A L									
NCR\$									
T O T A L									
NCR\$									
T O T A L									
NCR\$									
T O T A L									
NCR\$									
T O T A L									
NCR\$									
T O T A L									
NCR\$									
T O T A L									
NCR\$									
T O T A L									
NCR\$									
T O T A L									
NCR\$									
T O T A L									
NCR\$									
T O T A L									
NCR\$									
T O T A L									
NCR\$									
T O T A L									
NCR\$									
T O T A L									
NCR\$									
T O T A L									
NCR\$									
T O T A L									
NCR\$									
T O T A L									
NCR\$									
T O T A L									
NCR\$									
T O T A L									
NCR\$									
T O T A L									
NCR\$									
T O T A L									
NCR\$									
T O T A L									
NCR\$									
T O T A L									
NCR\$									
T O T A L									
NCR\$									
T O T A L									
NCR\$									
T O T A L									
NCR\$									
T O T A L									
NCR\$									
T O T A L									
NCR\$									
T O T A L									
NCR\$									
T O T A L									
NCR\$									
T O T A L									
NCR\$									
T O T A L									
NCR\$									
T O T A L									
NCR\$									
T O T A L									
NCR\$									
T O T A									

PRÉ-CATÓLOGO MUNICIPAL DE PREÇOS
DEMONSTRAÇÃO DA DESPESA PELAS CATEGORIAS ECONOMICAS SEGUNDO AS FUNÇÕES
ANEXO 7

CATEGORIAS ECONOMICAS	GOVERNO E ADMINISTRACAO GERAL	ADMINISTRACAO FINANCEIRA	DEFESA E SEGURANCA	RECURSOS NATURAIS E AGROPECUARIOS	VIAÇÃO, TRANSPORTE E COMUNICAÇÕES	EDUCAÇÃO E CULTURA	SAÚDE	BEM-ESTAR SOCIAL	SERVIÇOS URBANOS	TOTAL GERAL
	0	1	2	3	4	6	7	8	9	NCR\$
3 - DESPESAS CORRENTES										
3.1 - DESPESAS DE CUSTEIO										
3.1.1 - PESSOAL.....	69.632,00	18.759,00			63.900,00	87.500,00		1.800,00	24.600,00	266.191,00
3.1.2 - MATERIAL DE CONSUMO.....	12.500,00	4.000,00		2.500,00	43.000,00	77.500,00	500,00	-,-	28.200,00	98.200,00
3.1.3 - SERVIÇOS DE TERCEIROS.....	26.911,00	6.161,00	6.000,00	500,00	-,-	6.500,00	700,00	-,-	7.000,00	53.772,00
3.1.4 - ENCARGOS DIVERSOS.....	11.037,00	3.420,00	1.680,00	-,-	2.500,00	500,00	200,00	38.000,00	-,-	57.337,00
3.1.5 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES.....	-,-	2.000,00	-,-	-,-	-,-	-,-	-,-	-,-	-,-	2.000,00
SOMA.....NCR\$	120.080,00	34.340,00	7.680,00	3.000,00	109.400,00	102.000,00	1.400,00	39.800,00	59.800,00	477.500,00
32 - TRANSFERÊNCIAS CORRENTES										
3.2.1 - SUBVENÇÕES SOCIAIS.....	-,-	-,-	-,-	10.000,00	-,-	18.000,00	1.500,00	2.800,00	-,-	32.300,00
3.2.3 - ABONO FAMILIAR.....	-,-	-,-	-,-	-,-	-,-	-,-	-,-	3.500,00	-,-	3.500,00
3.2.5 - CONTRIBUIÇÃO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL.....	-,-	-,-	-,-	-,-	-,-	-,-	-,-	42.000,00	-,-	42.000,00
SOMA.....NCR\$	-,-	-,-	-,-	10.000,00	-,-	18.000,00	1.500,00	48.300,00	-,-	77.800,00
SOMA DAS DESP. CORRENTES	120.080,00	34.340,00	7.680,00	13.000,00	109.400,00	120.000,00	2.900,00	88.100,00	59.800,00	555.300,00
4 - DESPESAS DE CAPITAL										
4.1 - INVESTIMENTOS.....										
4.1.1 - OBRAS PÚBLICAS.....	-,-	-,-	-,-	-,-	56.500,00	45.000,00	15.000,00	-,-	58.000,00	174.500,00
4.1.3 - EQUIPAMENTO E INSTALAÇÕES.....	-,-	-,-	-,-	-,-	100.000,00	-,-	-,-	-,-	-,-	100.000,00
4.1.4 - MATERIAL PERMANENTE.....	7.000,00	3.000,00	-,-	-,-	-,-	17.200,00	-,-	-,-	-,-	27.200,00
SOMA.....NCR\$	7.000,00	3.000,00	-,-	-,-	156.500,00	62.200,00	15.000,00	-,-	58.000,00	301.700,00
4.1 - TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL										
4.3.3 - AUXÍLIOS PARA OBRAS PÚBLICAS.....	-,-	-,-	-,-	-,-	-,-	28.000,00	-,-	-,-	-,-	28.000,00
SOMA.....NCR\$	-,-	-,-	-,-	-,-	-,-	28.000,00	-,-	-,-	-,-	28.000,00
SOMA DAS DESP. DE CAP.....NCR\$	7.000,00	3.000,00	-,-	-,-	156.500,00	90.200,00	15.000,00	-,-	58.000,00	329.700,00
TOTAL GERAL DA DESPESA.....NCR\$	127.080,00	37.340,00	7.680,00	13.000,00	265.900,00	210.200,00	17.900,00	88.100,00	117.800,00	395.000,00

DEMONSTRATIVO DA DESPESA PELAS UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS SELECIONADAS AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ANEXO 8

UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS	DESPESAS CORRENTES				DESPESAS DE CAPITAL			T O T A L G E R A L Ncr\$
	CUSTEIO 3.1	TRANSFERÊN- CIAS CORRENTES 3.2	T O T A L	INVESTIMEN- TOS 4.1	INVERSÕES FINANCEIRAS 4.2	TRANSFERÊN- CIAS DE CA- PITAL 4.3	T O T A L	
PODER LEGISLATIVO								
CÂMARA MUNICIPAL - PROGRAMA 1.....	34.460,00	3.200,00	37.660,00	5.000,00	-,-	-,-	5.000,00	
SUB-TOTAL.....Ncr\$	34.460,00	3.200,00	37.660,00	5.000,00	-,-	-,-	5.000,00	
PODER EXECUTIVO								
GABINETE DO PREFEITO - PROGRAMA 2.....	45.970,00	-,-	45.970,00	-,-	-,-	-,-	-,-	
SUB-PREFEITURAS RURAIS-PROGRAMA 2.0.....	9.340,00	-,-	9.340,00	-,-	-,-	-,-	-,-	
SUB-TOTAL.....Ncr\$	55.310,00	-,-	55.310,00	-,-	-,-	-,-	-,-	
SERVIÇO DE EXPEDIENTE E PESSOAL								
GABINETE DO CHEFE DO SERVIÇO-PROG. 3.....	27.880,00	45.100,00	72.980,00	2.000,00	-,-	-,-	2.000,00	
SUB-TOTAL.....Ncr\$	27.880,00	45.100,00	72.980,00	2.000,00	-,-	-,-	2.000,00	
SERVIÇO DA FAZENDA								
GABINETE DO CHEFE DA FAZENDA - PROG. 4.....	28.920,00	-,-	28.920,00	3.000,00	-,-	-,-	3.000,00	
GABINETE DO CHEFE DA FAZENDA - PROGR.4.0.....	15.530,00	-,-	15.530,00	-,-	-,-	-,-	-,-	
SUB-TOTAL.....Ncr\$	44.450,00	-,-	44.450,00	3.000,00	-,-	-,-	3.000,00	
SERVIÇO DE OBRAS PÚBLICAS								
GABINETE DO CHEFE DO SERVIÇO - PROG. 5.....	38.600,00	-,-	38.600,00	35.000,00	-,-	-,-	35.000,00	
PROG.5.0	3.000,00	-,-	3.000,00	7.000,00	-,-	-,-	7.000,00	
PROG.5.1	5.600,00	-,-	5.600,00	-,-	-,-	-,-	-,-	
PROG.5.2	4.600,00	-,-	4.600,00	6.000,00	-,-	-,-	6.000,00	
PROG.5.3	8.000,00	-,-	8.000,00	10.000,00	-,-	-,-	10.000,00	
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE								
ESTRADAS DE RODAGENS.-PROGRAMA 5.4.....	109.400,00	-,-	109.400,00	156.500,00	-,-	-,-	156.500,00	
SUB-TOTAL.....Ncr\$	169.200,00	-,-	169.200,00	214.500,00	-,-	-,-	214.500,00	
SERVIÇO DE EDUCAÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL								
GABINETE DO CHEFE DO SERVIÇO-PROG.6.....	102.000,00	-,-	102.000,00	62.200,00	-,-	-,-	62.200,00	
GABINETE DO CHEFE DO SERVIÇO-PROG.6.0.....	1.400,00	-,-	1.400,00	15.000,00	-,-	-,-	15.000,00	
GABINETE DO CHEFE DO SERVIÇO-PROG.6.1.....	39.800,00	19.500,00	59.300,00	-,-	-,-	28.000,00	28.000,00	
SUB-TOTAL.....Ncr\$	143.200,00	19.500,00	162.700,00	77.200,00	-,-	28.000,00	105.200,00	
SERVIÇO DE FOMENTO AGRO-PECUÁRIO								
SERVIÇO DE FOMENTO.....-PROG.7.....	3.000,00	10.000,00	13.000,00	-,-	-,-	-,-	-,-	
SUB-TOTAL.....Ncr\$	3.000,00	10.000,00	13.000,00	-,-	-,-	-,-	-,-	
T O T A L G E R A L.....Ncr\$	477.500,00	77.800,00	555.300,00	301.700,00	-,-	28.000,00	329.700,00	
							885.000,00	

PREFEITURA MUNICIPAL DE BUTIÁ
DEMONSTRATIVO DA DESPESA PELAS UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS SEGUNDO AS FUNÇÕES
ANEXO Nº 9

UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS	GOVERNO E ADMINISTRAÇÃO GERAL	ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	DEFESA E SEGURANÇA	RECURSOS NATURAIS E AGROPECUÁRIOS	VIAÇÃO TRANSPORTES E COMUNICAÇÕES	EDUCAÇÃO E CULTURA	Saúde	BEM-ESTAR SOCIAL	SERVIÇOS URBANOS	TOTAL GERAL
	0	1	2	3	4	6	7	8	9	Ncr\$
PODER LEGISLATIVO										
CÂMARA MUNICIPAL-PROG. 1	39.460,00	-,-	-,-	-,-	-,-	-,-	-,-	3.200,00	-,-	42.660,00
SUB-TOTAL	39.460,00	-,-	-,-	-,-	-,-	-,-	-,-	3.200,00	-,-	42.660,00
PODER EXECUTIVO										
GABINETE DO PREFEITO-PROG. 2	45.970,00	-,-	-,-	-,-	-,-	-,-	-,-	-,-	-,-	45.970,00
SUB-PREFEITURAS RURAIS-PROG. 2.0	9.340,00	-,-	-,-	-,-	-,-	-,-	-,-	-,-	-,-	9.340,00
SUB-TOTAL	55.310,00	-,-	-,-	-,-	-,-	-,-	-,-	-,-	-,-	55.310,00
SERV. DE EXPEDIENTE E PESSOAL										
GABINETE DO CHEFE-PROG. 3	29.880,00	-,-	-,-	-,-	-,-	-,-	-,-	45.100,00	-,-	74.980,00
SUB-TOTAL	29.880,00	-,-	-,-	-,-	-,-	-,-	-,-	45.100,00	-,-	74.980,00
SERVIÇO DA FAZENDA										
GABINETE DO CHEFE-PROG. 4	-,-	31.920,00	-,-	-,-	-,-	-,-	-,-	-,-	-,-	31.920,00
GABINETE DO CHEFE-PROG. 4.0	2.430,00	5.420,00	7.680,00	-,-	-,-	-,-	-,-	-,-	-,-	15.530,00
SUB-TOTAL	2.430,00	37.340,00	7.680,00	-,-	-,-	-,-	-,-	-,-	-,-	47.450,00
SERVIÇOS DE OBRAS PÚBLICAS										
GABINETE DO CHEFE-PROG. 5	-,-	-,-	-,-	-,-	-,-	-,-	-,-	-,-	73.600,00	73.600,00
PROG. 5.0	-,-	-,-	-,-	-,-	-,-	-,-	-,-	-,-	10.000,00	10.000,00
PROG. 5.1	-,-	-,-	-,-	-,-	-,-	-,-	-,-	-,-	5.600,00	5.600,00
PROG. 5.2	-,-	-,-	-,-	-,-	-,-	-,-	-,-	-,-	10.600,00	10.600,00
PROG. 5.3	-,-	-,-	-,-	-,-	-,-	-,-	-,-	-,-	18.000,00	18.000,00
PROG. 5.4	-,-	-,-	-,-	-,-	265.900,00	-,-	-,-	-,-	-,-	265.900,00
SUB-TOTAL	-,-	-,-	-,-	-,-	265.900,00	-,-	-,-	-,-	117.800,00	383.700,00
SERVIÇO DE EDUCAÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL										
GABINETE DO CHEFE-PROG. 6	-,-	-,-	-,-	-,-	-,-	164.200,00	16.400,00	-,-	-,-	164.200,00
PROG. 6.0	-,-	-,-	-,-	-,-	-,-	-,-	-,-	-,-	-,-	16.400,00
PROG. 6.1	-,-	-,-	-,-	-,-	-,-	46.000,00	1.500,00	39.800,00	-,-	87.300,00
SUB-TOTAL	-,-	-,-	-,-	-,-	-,-	210.200,00	17.900,00	39.800,00	-,-	267.900,00
SERVIÇO DE FOMENTO AGRO-PECUARIO										
SERVIÇO DE FOMENTO-PROG. 7	-,-	-,-	-,-	13.000,00	-,-	-,-	-,-	-,-	-,-	13.000,00
SUB-TOTAL	-,-	-,-	-,-	13.000,00	-,-	-,-	-,-	-,-	-,-	13.000,00
TOTAL GERAL	127.080,00	37.340,00	7.680,00	13.000,00	265.900,00	210.200,00	17.900,00	88.100,00	117.800,00	925.300,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE BUTIÁ
=====

RECEITA ARRECADADA NO TRIÊNIO DE 1966, 1967 E 1968
PREVISÃO DE 1969 E 1970

T Í T U L O S	ARRECAÇÃO			PREVISÃO	
	1966	1967	1968	1969	1970
TERRITORIAL RURAL.....	24.456,88	-,-	-,-	-,-	-,-
S/TRANSMISSÃO D/PROP. IMÓV.		-,-	-,-	-,-	-,-
INTERVIVOS.....	15.035,21	-,-	-,-	-,-	-,-
PREDIAL.....	233,32	-,-	-,-	-,-	-,-
PREDIAL E TERRITORIAL URBANO	-,-	3.080,37	6.769,15	3.500,00	13.500,00
LICENÇA.....	2.108,04	-,-	-,-	-,-	-,-
INDUSTRIAS E PROFISSÕES....	12.447,41	-,-	-,-	-,-	-,-
S/JOGOS E DIVERSÕES.....	451,50	-,-	-,-	-,-	-,-
S/OPER. RELAT. A CIRCULAÇÃO					
DE MERCADORIAS.....	-,-	102.594,29	-,-	-,-	-,-
S/SERVIÇO DE QUALQUER NATUR.	-,-	1.665,78	494,10	600,00	1.000,00
TAXA DE AFERIÇÃO DE PESOS E					
MEDIDAS.....	-,-	-,-	-,-	1,00	1,00
TAXA DE EXP. E EMOLUMENTOS.	1.284,78	800,86	1.374,47	1.000,00	1.700,00
TAXA DE ASSIST. SOCIAL.....	3.857,73	-,-	-,-	-,-	-,-
TAXA DE LIMPEZA PÚBLICA.....	58,89	69,14	140,32	100,00	150,00
TAXA DE URBANIZAÇÃO.....	1.462,86	-,-	-,-	-,-	-,-
TAXA P/LOC.FUNC. OU EX.D/ATIV.					
PERM. TEMP.....	-,-	3.452,97	5.037,81	5.000,00	5.000,00
TAXA PARA LICENÇA DE EX. /					
OBRAS E SERVIÇOS.....	-,-	335,01	618,05	500,00	700,00
TAXA DE PROPAGANDA.....	-,-	62,00	-,-	100,00	100,00
TAXA P/CIRCULAÇÃO D/VEÍCULOS	-,-	3.683,02	6.475,34	7.000,00	8.000,00
TAXA P/PAV. PASSEIOS E MEIOS					
FIOS.....	-,-	-,-	-,-	13.200,00	15.000,00
RECEITAS IMOBILIÁRIAS.....	-,-	475,00	-,-	360,00	-,-
JUROS DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS	633,56	98,59	-,-	-,-	-,-
COTA PARTE DO IMPÔSTO DE					
IND. DA.....	9.741,23	-,-	-,-	-,-	-,-
COTA PARTE DO IMPÔSTO DE					
CONSUMO.....	10.907,91	-,-	-,-	-,-	-,-
COTA PARTE D/EXES. ARR. EST.					
S/MUNICIPAL.....	11.858,16	-,-	-,-	-,-	-,-
COTA PARTE DO IMP. S/COMB.					
E LUBRIFICANTES.....	21.476,21	-,-	-,-	-,-	-,-
COTA PARTE DO IMP. S/MINÉR.	142.429,62	-,-	-,-	-,-	-,-
C/PARTE N/FUNDO INST. P/ART.					
21 DA EMENDA CONST. 18.....	1 -,-	74.360,55	-,-	-,-	-,-
COTA PARTE DO IMP. S/COMB.					
E LUBRIFICANTES E MINERAIS..	-,-	32.593,81	-,-	-,-	-,-
C/PARTE DO FUNDO DE PART. /					
DOS MUNICÍPIOS.....	-,-	-,-	83.911,72	75.000,00	77.930,76
RETORNO DO IMP. TER. RURAL..	-,-	8.950,21	66.905,03	50.000,00	70.000,00
PARTICIPAÇÃO D/IMP. I.C.M.....	-,-	-,-	163.174,62	232.641,76	291.040,00
MULTAS.....	643,26	632,84	463,03	700,00	700,00
INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	153,10	4,60	-,-	50,00	50,00
GRANÇA DA DÍVIDA ATIVA.....	5.280,38	3.646,61	21.204,28	5.000,00	5.000,00
RENTAS DE CEMITÉRIOS.....	-,-	-,-	-,-	200,00	100,00
RENTAS ATUAIS.....	184,21	22.199,82	102,62	46,24	97,47
RENTAS DE EXERC. ANTERIORES	-,-	23.410,87	-,-	-,-	-,-
RENTAÇÃO D/BENS MÓVEIS E					
MÓVEIS.....	800,00	-,-	23.000,00	-,-	-,-
COTA PARTE DA TAXA DE					
TRANSPORTES.....	25.894,91	-,-	-,-	-,-	-,-
AUXÍLIOS DO ESTADO.....	-,-	30.000,00	-,-	-,-	-,-
COTA PARTE DO F.P.M.....	-,-	-,-	83.911,78	75.000,00	77.930,77
COTA PARTE DO IMP. S/COMB.					
E LUBRIFICANTES E FRN.....	-,-	-,-	11.887,21	10.000,00	17.000,00
COTA PARTE DO IMP. ÚNICO					
S/ENERGIA ELÉTRICA.....	-,-	-,-	-,-	1,00	-,-
COTA PARTE DO IMP. S/MINERA-					
ÇÃO DO PAÍS (CARVÃO).....	-,-	-,-	394.735,61	150.000,00	300.000,00
COTA PARTE DO IMP. S/CIRC. DE					
MERCADORIAS S/COMB. E LU-					
BRIFIC. P/VEÍCULOS RODOVIÁRIOS	-,-	-,-	-,-	-,-	-,-
T O T A L.....	291.399,12	312.116,34	870.205,14	630.000,00	885.000,00

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
QUANTO DE RECURSOS E DA APLICAÇÃO - CAPITAL
PAR O TRIÊNIO 1970/1972

ÓRGÃO	DETERMINAÇÃO	ESPECIFICAÇÃO DO RECURSO	PREVISÃO			OBSERVAÇÕES
			1970	1971	1972	
CÂMARA MUNICIPAL	BIBLIOTECAS E MUSEUS.....	DOTAÇÃO: 1/4.1.4.3-0.0	1.000,00	1.000,00	1.000,00	EQUIPAMENTO DO ÓRGÃO.
	MÁQUINAS DE ESCRITÓRIO, MÓVEIS E UTENSÍLIOS.....	DOTAÇÃO: 1/4.1.4.5-0.0	4.000,00	4.000,00	4.000,00	
	SOMA.....		5.000,00	5.000,00	5.000,00	
SERVIÇO DE EXP. E PESSOAL	MÁQUINAS DE ESCRITÓRIO, MÓVEIS E UTENSÍLIOS.....	DOTAÇÃO: 3/4.1.4.5-0.2	2.000,00	3.000,00	3.000,00	EQUIPAMENTO DO ÓRGÃO
SERVIÇO DA FAZENDA	MÁQUINAS DE ESCRITÓRIO, MÓVEIS E UTENSÍLIOS.....	DOTAÇÃO: 4/4.1.4.5-1.9	3.000,00	3.000,00	3.000,00	EQUIPAMENTOS DO ÓRGÃO
SERVIÇO DE OBRAS PÚBLICAS	PLANO URBANÍSTICO (ELABORAÇÃO).....	DOTAÇÃO: 5/4.1.1.1-9.4	5.000,00	5.000,00	5.000,00	
	CALÇAMENTO, ASEALTAMENTO, PASSEIOS E MEIOS-FIOS.....	DOTAÇÃO: 5/4.1.1.2.9.4	30.000,00	40.000,00	45.000,00	
	SOMA.....		35.000,00	45.000,00	50.000,00	
SERVIÇO DE OBRAS E INSTALAÇÕES	OBRAS DE ARTE - CONSTRUÇÃO: PIRA DA PÁTRIA-PÓRTICO DA ENTRADA DA CIDADE - MONUMENTO AO MINEIRO	DOTAÇÃO: 5.0/4.1.1.2.9.5	7.000,00	8.000,00	10.000,00	
	INÍCIO DE OBRAS: CONSTRUÇÃO MURO, CATACUMBAS E NICHOS.....	DOTAÇÃO: 5.2/4.1.1.2-9.7	6.000,00	7.000,00	9.000,00	
	PROSSEGUIMENTO E CONCLUSÃO DE OBRAS: IMPLANTACAO DA ILUMINACAO FLUORESCENTE.	DOTAÇÃO: 5.3/4.1.1.3-9.3	10.000,00	12.000,00	15.000,00	
	OBRAS PÚBLICAS: 1) CONSTRUÇÃO DE PONTES.....	F.P.M. 5.4/4.1.1.2-4.2	48.500,00	50.000,00	60.000,00	
	2) PROSSEGUIMENTO E CONCLUSÃO DE OBRAS EM CONVÊNIO COM A CINTEA.....	F.P.M. 5.4/4.1.1.3-4.2	8.000,00	9.000,00	10.000,00	
	SOMA.....		56.500,00	59.000,00	70.000,00	
	EQUIPAMENTOS E INSTALAÇÕES: AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS RODUVIÁRIAS.....	F.R.N. 5.4/4.1.3.3-4.2	100.000,00	150.000,00	130.000,00	TRATOR+CARREGADEIRA E OUTRAS MÁQUINAS.
SERVIÇO DE EDUCAÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL	SOMA.....		214.500,00	281.000,00	284.000,00	
	PROSSEGUIMENTO E CONCLUSÃO DE OBRAS: CONSTRUÇÃO DE PRÉDIOS ESCOLARES.....	F.P.M. 6/4.1.1.3-6.1	45.000,00	70.000,00	70.000,00	
	MATERIAL PERMANENTE: AQUISIÇÃO DE LIVROS DIDÁTICOS (TÉCNICOS) MÁQUINAS DE ESCRITÓRIO, MÓVEIS E UTENS. MATERIAL DIDÁTICO.....	6/4.1.4.3-6.1 6/4.1.4.5-6.1 6/4.1.4.6-6.1	200,00 2.000,00 15.000,00	500,00 5.000,00 25.000,00	500,00 7.000,00 22.000,00	
	AUXÍLIO PARA OBRAS PÚBLICAS: CONSTRUÇÃO DO PRÉDIO PARA O PÓS-GRADUADO	6.0/4.1.1.2-7.6	15.000,00	10.000,00	10.000,00	
	A) CONSTRUÇÃO DO PRÉDIO P/O GINÁSIO CNEC	6.1/4.3.3.4-6.2	20.000,00	25.000,00	30.000,00	
	B) CONSTRUÇÃO DO ABRIGO DOS VELHOS.....	6.1/4.3.3.4-6.2	3.000,00	-,-	-,-	
	C) CONSTRUÇÃO DE CASAS P/A POLÍCIA CIVIL	6.1/4.3.3.4-6.2	5.000,00	-,-	-,-	
SOMA.....			105.200,00	135.500,00	139.500,00	
T O T A L G E R A L.....			329.700,00	427.500,00	434.500,00	

PREFEITURA MUNICIPAL DE BUTIÁ
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

BUTIÁ, 24 DE OUTUBRO DE 1969

Cfício Nº 236/69

ASSUNTO: APRESENTA PROJETO
DE LEI ORÇAMENTÁRIA DO MU-
NICÍPIO, PARA 1970.

MENSAGEM JUSTIFICATIVA

SENHOR PRESIDENTE:

1.-APRESENTAÇÃO

EM ANEXO, ESTAMOS PASSANDO ÀS MÃOS DE VOSSA EXCELENCIA, O PROJETO DE LEI DE ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO, PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 1970.

TRATA-SE DE UM TRABALHO TÉCNICO, ELABORADO EM ATENDIMENTO/ A PRECEITOS CONSTITUCIONAIS, LEGISLAÇÃO FEDERAL PRÓPRIA E DIRETRIZES ADMINISTRATIVAS, CONSUBSTANCIANDO UM PLANO DE GOVÊRNO, PARA O FUTURO EXERCÍCIO, QUE PROPOMOS CUMPRIR.

NA DOCUMENTAÇÃO QUE APRESENTAMOS, CONSTITUÍDA DESTA MENSA- GEM, PROJETO DE LEI DE ORÇAMENTO, TABELAS EXPLICATIVAS COM ESPECIFI- CAÇÃO DOS PROGRAMAS DE OBRAS E SERVIÇOS, É O QUE CHAMAMOS DE PROPOS- TA ORÇAMENTÁRIA, ENCONTRARÁ VOSSA EXCELENCIA, E OS DEMAIS ILUSTRES / MEMBROS DESSA COLENDIA CÂMARA MUNICIPAL, TODOS OS ELEMENTOS INDISPEN- SÁVEIS AO ESTUDO E CONCLUSÃO DO QUE ESTA ADMINISTRAÇÃO SE PROPÕE REA- LIZAR EM 1970, TAL É A CLAREZA DÊSTE TRABALHO.

NO ENTANTO, AINDA EM CUMPRIMENTO DE DISPOSITIVOS LEGAIS, / PROPOMO-NOS, NESTA MENSAGEM, DE MODO SUCINTO, DESCREVER ALGUNS ASPEC- TOS RELACIONADOS COM A SITUAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA, DO ORÇAMENTO / DE CAPITAL E UMA ANÁLISE SÔBRE AS RECEITAS E DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS/ EM GERAL, A TÍTULO DE

2.-JUSTIFICATIVA

2.1-R E C E I T A

A RECEITA ORÇAMENTÁRIA PARA 1970, TEM UMA ESTIMATIVA DE //

NCR\$ 885.000,00, ASSIM DISTRIBUIDA:

RECEITAS CORRENTES.....,NCR\$ 490.069,23

RECEITAS DE CAPITAL.....,NCR\$ 394.930,77

AS RECEITAS DE CAPITAL, EM SUA TOTALIDADE, EM NOSSO CASO,/ ESTÃO CONSTITUÍDAS DE COTAS PARTES DE TRIBUTOS FEDERAIS, QUE RECEBE- MOS PELO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS.

.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BUTIÁ

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

FLs. 2

QUANTO ÀS RECEITAS CORRENTES, DEVEMOS SALIENTAR, SÃO COM-
POSTAS DE RECEITAS LOCAIS E, TAMBÉM, DE 50% DA COTA-PARTE DO FUNDO /
DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS EM IMPOSTOS FEDERAIS, RETORNO DO IM-
PÔSTO TERRITORIAL RURAL FEDERAL, E PARTICIPAÇÃO NO I.C.M., DO ESTADO.

NESTE SEGUNDO GRUPO, QUAL SEJA O DAS RECEITAS CORRENTES, /
ONDE ENCONTRAMOS AS RECEITAS LOCAIS, É QUE RESIDE NOSSA PREOCUPAÇÃO,
POIS, A CONTRIBUIÇÃO DESTAS RECEITAS LOCAIS, RELACIONADAS COM AS A /
SEGUIR ESPECIFICADAS, REPRESENTA, APENAS, 5,8% DA RECEITA ORÇAMENTÁ-
RIA TOTAL DO MUNICÍPIO!

DISPOMOS, APENAS, DE DOIS TIPOS DE IMPOSTOS NA ARRECADAÇÃO
DE RECEITAS LOCAIS, QUAIS SEJAM:

IMPÔSTO PREDIAL E TERRITORIAL URBANO.....	NCR\$	13.500,00
IMPÔSTO SÔBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA..	NCR\$	1.000,00

TAXAS:

A) PELO EXERCÍCIO REGULAR DE PODER DE
POLÍCIA-

1-PARA LOCALIZAÇÃO, FUNCIONAMENTO OU EXERCÍCIOS DE ATIVIDADES PER MANENTES OU TEMPORÁRIA.....	NCR\$	5.000,00
2-PARA LICENÇA DE EXECUÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS.....	NCR\$	700,00
3-PARA PROPAGANDA.....	NCR\$	100,00
4-PARA CIRCULAÇÃO DE VEÍCULOS.....	NCR\$	8.000,00
5-DE AFERIÇÃO DE PESOS E MEDIDAS.....	NCR\$	1,00

B) DE SERVIÇOS PRESTADOS OU POSTOS À
DISPOSIÇÃO DOS CONTRIBUINTES-

1-DE EXPEDIENTE E EMOLUMENTOS.....	NCR\$	1.700,00
2-DE LIMPEZA PÚBLICA.....	NCR\$	150,00

C) CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA..-

DE PAVIMENTAÇÃO, PASSEIOS, MEIOS- FIOS E OBRAS COMPLEMENTARES.....	NCR\$	15.000,00
MULTAS.....	NCR\$	700,00
INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES.....	NCR\$	50,00
COBRANÇA DA DÍVIDA ATIVA.....	NCR\$	5.000,00
RECEITAS DE SERVIÇOS.....	NCR\$	100,00
EVENTUAIS.....	NCR\$	97,47
<u>RECEITAS LOCAIS - TOTAL.....</u>	<u>NCR\$</u>	<u>51.098,47</u>

COM O OBJETIVO DE MELHORAR ESTAS RECEITAS E COM FUNDAMENTO
DO QUE DISPÕE O DECRETO-LEI FEDERAL Nº 406, DE 31 DE DEZEMBRO DE 1968
MODIFICADO PELO DECRETO-LEI FEDERAL Nº 834, DE SETEMBRO DO CORRENTE/
ANO, ESTA ADMINISTRAÇÃO, PRETENDE REAJUSTAR O IMPÔSTO SÔBRE SERVIÇOS
DE QUALQUER NATUREZA, BEM COMO, ACELERAR OS TRABALHOS DE LEVANTAMEN-
TO CADASTRAL, LOTAR TODOS OS IMÓVEIS URBANOS E SUBURBANOS, PARA FINS

. . . .

DE COBRANÇA DO IMPÔSTO INCIDENTE SÔBRE PROPRIEDADES URBANAS, NUMA TENTATIVA DE RECOLHER MAIORES RECURSOS PARA MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS E REALIZAÇÃO DE OBRAS DE FUNDAMENTAL IMPORTÂNCIA PARA O MUNICÍPIO, COMO/ SEJAM: CALÇAMENTO, ILUMINAÇÃO, ESGÔTO PLUVIAL E TANTOS OUTROS.

CONFORME É DO CONHECIMENTO DE VOSSA EXCELÊNCIA, AS COTAS / PARTES RECEBIDAS DO GOVÊRNO DA UNIÃO, ORIUNDAS DE TRIBUTOS FEDERAIS; SÃO VINCULADAS AOS PLANOS PRIORITÁRIOS FEDERAIS, NÃO PODENDO SEREM / USADAS NO PAGAMENTO DE VENCIMENTOS DE PROFESSÔRAS NEM NO CUSTEIO DE/ DETERMINADOS SERVIÇOS E OBRAS. ASSIM, FAZ-SE NECESSÁRIO QUE AS ADMI- NISTRAÇÕES MUNICIPAIS PROCUREM REUNIR OUTROS RECURSOS, PARA REALIZAR OUTROS PROGRAMAS QUE NÃO AQUELES DETERMINADOS PELAS INSTRUÇÕES DO / TRIBUNAL DE CONTA DA UNIÃO!

NESTA DINÂMICA, ENCONTRAMOS SITUAÇÕES ASSIM: A PREFEITURA/ CONSTRÓI PRÉDIOS ESCOLARES, MAS NÃO PODE MANTER O CUSTEIO DOS MESMO, PORQUE, COMO É ÓBVIO, NECESSITA DE PAGAR PROFESSORES E MATERIAIS IN- DISPENSÁVEIS ÀS ATIVIDADES DA ESCOLA; ADQUIRIR MÁQUINAS RODOVIÁRIAS/ E NÃO PODE ADMITIR OS MOTORISTAS, NEM COMPRAR COMBUSTÍVEL, ÓLEO, PE- NEUMÁTICOS, ETC., POR QUE SÃO DESPESAS DE CUSTEIO E NÃO TEM RECURSOS SUFICIENTES PARA ISSO!

COMO VEREMOS ADIANTE, A DESPESA COM EDUCAÇÃO, UMA DAS METAS/ PRIORITÁRIAS, DESTA ADMINISTRAÇÃO, JÁ SE ELEVA A MAIS DE NOVOZ CRUZEI- ROS, NCr\$ 210.000,00, ACRESCIDA ESTA DE MAIS DE NCr\$ 17.900,00 DE PRO- GRAMA DE SAÚDE, TEMOS UM TOTAL DE NCr\$ 227.900,00. ISTO EM, APENAS, / DOIS PROGRAMAS.

PARA MAIORES OBSERVAÇÕES SÔBRE O DESENVOLVIMENTO E ESTIMA- TIVA DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA, VOSSAS EXCELÊNCIAS, PODERÃO RECORRER/ O DEMONSTRATIVO DA RECEITA ARRECADADA NO TRIÊNIO 1966/1968, COM AS/ PREVISÕES PARA 1969 E PARA 1970, EM ANEXO.

2.2 - D E S P E S A

A DESPESA ORÇAMENTÁRIA PARA O PRÓXIMO EXERCÍCIO FOI, TAM- / BÉM, FIXADA EM IGUAL MONTANTE DA RECEITA, ISTO É, EM NCr\$ 885.000,00.

ESTA, COMO A RECEITA, ESTÁ, TAMBÉM, DIVIDIDA EM DOIS AGRO- PAMENTOS IMPORTANTES, COMO A SEGUIR VEMOS:

DESPESAS CORRENTES

DE CUSTEIO.....NCr\$ 477.500,00

TRANSFERÊNCIAS COR-
RENTES.....NCr\$ 77.800,00 555.300,00

DESPESAS DE CAPITAL

INVESTIMENTOS....NCr\$ 301.700,00

TRANSFERÊNCIAS DE
CAPITAL.....NCr\$ 28.000,00 329.700,00

T O T A L.....NCr\$ 885.000,00

A DIVISÃO EM CATEGORIAS ECONÔMICAS, COMO ACIMA, SE DESTINA A DEMONSTRAR A APLICAÇÃO DOS RECURSOS MUNICIPAIS SOB O PONTO DE VISTA DA MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS E OBRAS, DOS INVESTIMENTOS E INVERSÕES/ FINANCEIRAS.

É FÁCIL DE SE COMPREENDER QUE QUANTO MAIORES FOREM OS RECURSOS DESTINADOS A INVESTIMENTOS EM ESTRADAS, ENSINO, COMUNICAÇÕES, TRANSPORTES E OUTROS, MELHORES CONDIÇÕES SÃO CRIADAS PARA O DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO MUNICÍPIO.

A APLICAÇÃO DOS RECURSOS MUNICIPAIS, ADVINDOS DAS RECEITAS PÚBLICAS, NESTE CAPÍTULO TÉCNICAMENTE CHAMADO DE DESPESA ORÇAMENTÁRIA, PODE SER DEMONSTRADA POR VÁRIOS ÂNGULOS, ENTRETANTO, ACHAMOS ACONSELHÁVEL ANÁLISÁ-LA SOB O ASPECTO DAS FUNÇÕES QUE SÃO COINCIDENTES COM OS PROGRAMAS FEDERAIS. ASSIM, TEMOS AS SEGUINTE DESPESAS FIXADAS PARA 1970, NESTE PROJETO DE LEI DE ORÇAMENTO:

GOVÊRNO E ADMINISTRAÇÃO GERAL.....	NCR\$ 127,080,00
ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA.....	NCR\$ 37,340,00
DEFESA E SEGURANÇA(JUNTA ALIST ^o MILITAR).....	NCR\$ 7,680,00
RECURSOS NATURAIS E AGROPECUÁRIOS.....	NCR\$ 13,000,00
VIAÇÃO, TRANSPORTES E COMUNICAÇÕES.....	NCR\$ 265,900,00
EDUCAÇÃO E CULTURA.....	NCR\$ 210,200,00
SAÚDE.....	NCR\$ 17,900,00
BEM-ESTAR SOCIAL.....	NCR\$ 88,100,00
SERVIÇOS URBANOS.....	NCR\$ 117,800,00
<u>T O T A L.....</u>	<u>NCR\$ 885,000,00</u>

NUMA OBSERVAÇÃO SUPERFICIAL, VERIFICA-SE, IMEDIATAMENTE, QUE AS MAIORES PARCELAS DE DESPESA SÃO AS RELACIONADAS COM TRANSPORTES, QUE Á A META DE CONSTRUÇÃO E CONSERVAÇÃO DE ESTRADAS RURAIS, COM MAIS DE 30%, E A DE EDUCAÇÃO, QUE SE ELEVA, TAMBÉM, A MAIS DE 23%, DO TOTAL DA DESPESA E, CONSEQUENTEMENTE, POR SEREM DE MESMO MONTANTE, DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA!

A CONSTITUIÇÃO DO BRASIL, DE CONFORMIDADE COM A RECENTE EMENDA, FIXOU UM MÍNIMO PARA O ENSINO PRIMÁRIO, DE 20% SÔBRE AS RECEITAS TRIBUTÁRIAS. ISTO QUER DIZER QUE DEVERÍAMOS GASTAR NOVOS CRUZEIROS, NCR\$ 9,030,20, NO MÍNIMO! ENTRETANTO, COMO VIMOS, CONSIDERANDO QUE AS RECEITAS TRIBUTÁRIAS SOMAM A NCR\$ 45.151,00, SERÃO EMPREGADOS 465% SÔBRE AS MESMAS.

E ISSO SERÁ POSSÍVEL EM FACE DA COTA PARTE PERCEBIDA DO GOVÊRNO DO ESTADO, VINCLADA AO I.C.M.

OUTRO ASPECTO INTERESSANTE DE SER OBSERVADO, PORQUE É OBJETO DE DISPOSITIVO CONSTITUCIONAL, É O RELACIONADO COM A DESPESA COM GOAL.

• • • • •

PREFEITURA MUNICIPAL DE BUTIÁ

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

FLS. 5

POR ISSO, PASSAMOS A ANALIZAR A DESPESA POR "ELEMENTO",
PARA 1970, FIXAMOS AS SEGUINTE DESPESAS SOB ESTA CLASSI-
FICAÇÃO:

PESSOAL.....	NCR\$	266.191,00
MATERIAL DE CONSUMO.....	NCR\$	98.200,00
SERVIÇOS DE TERCEIROS.....	NCR\$	53.772,00
ENCARGOS DIVERSOS.....	NCR\$	57.337,00
DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIOR.....	NCR\$	2.000,00
SUBVENÇÕES SOCIAIS.....	NCR\$	32.300,00
ABONO FAMILIAR.....	NCR\$	3.500,00
CONTRIBUIÇÃO P/PREVIDÊNCIA SOCIAL.....	NCR\$	42.000,00
OBRAS PÚBLICAS.....	NCR\$	174.500,00
EQUIPAMENTO E INSTALAÇÕES.....	NCR\$	100.000,00
MATERIAL PERMANENTE.....	NCR\$	27.200,00
AUXÍLIOS PARA OBRAS PÚBLICAS.....	NCR\$	28.000,00
T O T A L.....	NCR\$	885.000,00

CONVÉM QUE ANALISEMOS, ESPECIALMENTE, A "DESPESA" COM PES-
SOAL", A FIM DE AQUILATAR, O SEU DESTINO.

ASSIM, TEMOS A SEGUINTE ESPECIFICAÇÃO NA DESPESA DE PESSO
AL:

ADMINISTRAÇÃO.....	NCR\$	88.391,00
TRANSPORTES (ESTRADAS).....	NCR\$	63.900,00
EDUCAÇÃO.....	NCR\$	87.500,00
BEM-ESTAR SOCIAL.....	NCR\$	1.800,00
SERVIÇOS URBANOS (RUAS, LIM- PEZA PÚBLICA, CEMITÉRIOS).....	NCR\$	24.600,00
T O T A L.....	NCR\$	266.191,00 COMO ACIMA!

VERIFICA-SE, DÊSTE MODO, QUE, APROXIMADAMENTE, 60% CORRES-
PONDEM AOS GASTOS COM PESSOAL EM SERVIÇO DE ESTRADAS E COM O PROFES-
SORADO MUNICIPAL, QUASI 10% COM PESSOAL EMPREGADO NA CONSERVAÇÃO DE
RUAS, LIMPEZA PÚBLICA, CEMITÉRIOS E OUTROS SERVIÇOS URBANOS, RESTAN-
DO, APENAS, APROXIMADAMENTE, UNS 30% PARA A ADMINISTRAÇÃO.

COM VISTAS AOS DISPOSITIVOS CONSTITUCIONAIS (CONSTITUIÇÃO
DO BRASIL, DE 1967), HOJE ALTERADO PELA EMENDA CONSTITUCIONAL DE 19
DO CORRENTE, FIXAVA A DESPESA COM PESSOAL EM 50% DO TOTAL DAS RECEI-
TAS CORRENTES, ENTRETANTO, DAVA O PRAZO PARA OS GOVÊRNOS SE AJUSTAR
ÀQUELE PRECEITO, ATÉ 1970, ISSO QUER DIZER QUE, A PARTIR DE 1971, /
NENHUM ORÇAMENTO PÚBLICO PODERÁ ULTRAPASSAR, COM DESPESA PESSOAL, /
ÊSTE LIMITE.

NOSSE ORÇAMENTO ESTÁ, PRÁTICAMENTE, EQUILIBRADO, SOB ÊSTE
ASPECTO, DEVEMOS AGUARDAR A REGULAMENTAÇÃO DO NOVO DISPOSITIVO CONS-
TITUCIONAL QUE SERÁ FEITA EM LEI COMPLEMENTAR,

- ORÇAMENTO DE CAPITAL -

NO QUE DIZ RESPEITO ÀS DESPESAS DE CAPITAL, DEVEMOS SALI-
ENTAR QUE SERÃO REALIZADOS INVESTIMENTOS NUM TOTAL DE NCR\$ 301.700,00;
EM OBRAS PÚBLICAS, COMPREENDENDO: CALÇAMENTO, PLANO URBANÍSTICO, /
OBRAS DE ARTE (MONUMENTO AO MINEIRO), MURO, CATACUMBAS E NICHOS NO/

CEMITÉRIO, IMPLANTAÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA FLUORESCENTE NA CIDADE, CONSTRUÇÃO DE PONTES, CONSTRUÇÃO DE ESTRADAS POR INTERMÉDIO DA - -/ CİNTEA, CONFORME CONVÊNIO, E A CONSTRUÇÃO DE PRÉDIOS ESCOLARES, ESTA EM NCR\$ 45.000,00.

FAREMOS, TAMBÉM, TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL, NUM MONTANTE/ DE NCR\$ 28.000,00 DESTINADAS, ESPECIALMENTE, ÀS CONSTRUÇÕES SEGUIN- / TES:

PRÉDIO PARA O GINÁSIO DO CNEG.....	NCR\$	20.000,00
ABRIGO DE VELHOS.....	NCR\$	3.000,00
CASAS PARA A POLÍCIA CIVIL.....	NCR\$	5.000,00

TÔDAS ESTAS DESPESAS SE ENCONTRAM PERFEITAMENTE ESPECIFI-

CADAS NOS PROGRAMAS, SUBPROGRAMAS E METAS, QUE SEGUEM COMO ANEXOS / DO PROJETO DE LEI DE ORÇAMENTO PARA 1970.

2.3 - SITUAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA DO MUNICÍPIO

COM BASE NOS ELEMENTOS EXTRAÍDOS DO ÚLTIMO BALANÇO DAS / CONTAS DA PREFEITURA, ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 1968, ENCONTRA MOS A SEGUINTE SITUAÇÃO:

I - FINANCEIRA:

ATIVO FINANCEIRO		
DISPONÍVEL.....	NCR\$	175.296,21
PASSIVO FINANCEIRO		
RESTOS A PAGAR.....	NCR\$	155.860,22
DEPÓSITOS.....	NCR\$	23.107,38
		<u>178.967,60</u>
"DEFICIT" FINANCEIRO.....		<u>3.671,39</u>

ÊSTE "DEFICIT" FINANCEIRO, AO ENCERRAR O EXERCÍCIO EM CUL SO, ESTARÁ LIQUIDADO, POIS, CONFORME SE VERIFICA DO BALANÇO DE EN- / CERRAMENTO DO ANO DE 1967, O "DEFICIT" EM REFERÊNCIA ERA DE NOVOS / CRUZEIROS NCR\$ 34.080,94, TENDO FICADO REDUZIDO A UMA DÉCIMA PARTE!

II - PATRIMONIAL:

ATIVO PERMANENTE		
BENS MÓVEIS.....	NCR\$	378.302,38
BENS IMÓVEIS.....	NCR\$	32.739,90
DIVERSOS.....	NCR\$	4.028,69
		<u>415.070,97</u>
PASSIVO PERMANENTE (NHL)		
"ATIVO PERMANENTE" LÍQUIDO.....		<u>415.070,97</u>

RESULTADO ECONÔMICO-FINANCEIRO:

ATIVO PERMANENTE LÍQUIDO.....	NCR\$	415.070,97
"DEFICIT" FINANCEIRO.....	NCR\$	<u>- 3.671,39</u>
ATIVO REAL LÍQUIDO.....	NCR\$	<u>411.399,58</u>

COMO VEMOS, A SITUAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA DO MUNICÍPIO É PERFEITAMENTE SATISFATÓRIA.

ASSIM, CONCLUIMOS ÊSTE MODESTO TRABALHO, ENCAMINHANDO O / "DOSSIER" COMPLETO DO PROJETO DE ORÇAMENTO PARA 1970, ONDE ENCONTRA- REMOS ABUNDANTES DADOS, EM SEUS QUADROS ANEXOS, PARA UM MELHOR E MA IS AMPLO ESTUDO DE NOSSAS PRETENSÕES PARA O FUTURO EXERCÍCIO.

PERMANECEMOS AO INTEIRO DISPÔR DE VOSSAS EXCELÊNCIAS, PARA QUAISQUER OUTROS ESCLARECIMENTOS QUE JULGAREM NECESSÁRIOS.

APROVEITAMO-NOS DA OPORTUNIDADE PARA REAFIRMAR-LHE OS NOS SOS MAIS ELEVADOS PROTESTOS DE CONSIDERAÇÃO E APREÇO.

Marinho O. Bratkowski
MARINHO ORLANDO BRATKOWSKI
PREFEITO MUNICIPAL.-